



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 406/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora IRACEMA PAULINO DE ALENCAR, matrícula n.º 25117, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 20.08.2014 a 17.12.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 085/2014, de 20.08.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 21 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

